PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Pregão Eletrônico n° 18/2023

Contrato Administrativo n° 12/2024

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros/SC

Maio de 2024

Ver.01

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

SUMÁRIO

1. CARTA 4

2. APRESENTAÇÃO 5

3. PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL 6

3.1. Introdução 6

3.2. Justificativa 8

3.3. Objetivos 9

3.4. Mecanismos para a Mobilização e Comunicação Social 10

3.5. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas 13

3.6. Sistematização das informações 17

3.7. Responsabilidades referentes à execução 18

3.8. Cronograma – Momentos participativos 21

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 22

5. ANEXOS 23

5.1. Modelo de página de internet com as informações sobre a revisão do PMSB 23

5.2. Modelo de Lista de Presença 25

5.3. Modelo de Crachá 26

5.4. Modelo de Formulário de Contribuições 26

5.5. Modelo de Convite 27

5.6. Modelo de Edital para convocação de Audiência Pública 29

5.7. Modelos de Faixas 33

5.8. Modelo de Banner 34

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.3-1: Objetivos do Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS

Figura 3.5-1: Momentos participativos a serem desenvolvidos no PMCS

LISTA DE QUADROS

Quadro 3.1-1: Níveis de participação social para elaboração de PMSB

Quadro 3.4.1-1: Canais de comunicação e divulgação do PMSB

Quadro 3.4.2-1: Materiais informativos propostos para a comunicação do PMSB

Quadro 3.7-1: Ações e responsabilidade para a mobilização social

Quadro 3.8-1: Cronograma dos momentos participativos do PMCS

1. CARTA

A/c: Jorge Luiz Stolf
Prefeito Municipal de Rio dos Cedros

C/c: Vanessa Fernanda Schmitt
Diretora Executiva da Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Vale Europeu – APIS

C/c: Gustavo Erick Lorenz
Fiscal do Contrato

C/c: Simone Gomes Traleski
Assessora de Saneamento e Meio Ambiente da Associação de Municípios do Vale Europeu – Amve

Assunto: Pregão eletrônico n° 18/2023 – Contrato Administrativo n° 12/2024

Referência: Encaminhamento do **Plano de Mobilização e Comunicação Social da Revisão do Plano de Saneamento do Município de Rio dos Cedros/SC**

Encaminhamos à V.Sa. o planejamento das atividades de mobilização e comunicação social visando a elaboração dos estudos técnicos da elaboração do Plano de Saneamento Básico do município de Rio dos Cedros/SC.

Esperamos que este documento, que caracteriza o objetivo orientador da atuação da consultoria, contenha todas as informações requeridas por V.Sa. e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Roberto dos Santos
Diretor
Geo Brasilis

2. APRESENTAÇÃO

O presente documento é o Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS para elaboração da revisão do Plano de Saneamento Básico do município de Rio dos Cedros, objeto do contrato n° 12/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros e a empresa Geo Brasilis, em 27 de fevereiro de 2024.

Este relatório contempla o planejamento das ações de mobilização e comunicação social visando a sensibilização da sociedade quanto à relevância do PMSB e da sua participação no processo de revisão, a saber:

- Mobilização Social – Formatação de mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos de revisão, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas relativas ao PMSB.

- Comunicação social – Divulgação ampla do processo de revisão do PMSB, as formas e canais de participação, informando os objetivos e desafios do PMSB.

A estrutura do presente documento é apresentada a seguir:

- **Capítulo 3. Plano de Mobilização e Comunicação Social:** apresentação dos mecanismos para a mobilização e comunicação social, metodologia e atividades a serem desenvolvidas, sistematização das informações e responsabilidades referentes à execução do Plano de Mobilização e Comunicação Social;

- **Capítulo 4. Referências Bibliográficas.**

- **Capítulo 5. Anexos:** modelos de materiais de comunicação social.

3. PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1. Introdução

De acordo com o inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 11.445/2007[1], o controle social é um dos princípios fundamentais da prestação dos serviços de saneamento básico, definido como:

> "Conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados com os serviços públicos de saneamento básico".

O controle social deve ser a base do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, integrando desde o início o processo de planejamento, prevendo os mecanismos de inclusão e participação dos atores sociais, bem como dos meios e formas de divulgação das ações realizadas em todo o processo de construção do PMSB. A população deve possuir direitos nas decisões das políticas públicas e participar da elaboração do PMSB, e não somente ser vista como presença para a aprovação do documento, mas como um pré-requisito para tal finalidade.

Segundo a publicação "Peças Técnicas Relativas aos Planos Municipais de Saneamento Básico" do Ministério das Cidades (BRASIL, 2011) que aborda, entre outros aspectos, àqueles relativos à metodologia para a elaboração de planos, à participação e ao controle social, a participação social se constitui em instrumento de democratização da gestão pública, propiciando o aperfeiçoamento contínuo das políticas e serviços públicos e a adequação destes às necessidades da sociedade. Tal participação pressupõe a busca da convergência de propósitos, a resolução de conflitos, o aperfeiçoamento da convivência social, a transparência dos processos decisórios e o foco no interesse da coletividade.

O Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS é considerado uma ferramenta essencial, uma vez que garante a participação dos diversos setores sociais na elaboração do PMSB. Desta forma, ele descreve os mecanismos e metodologias para que a comunicação e mobilização social sejam feitas de forma eficiente atendendo a sociedade quanto a importância do PMSB para a melhoria das condições ambientais, bem como da qualidade de vida no município, tornando-se, portanto, um instrumento fundamental na integração entre a sociedade, o espaço urbano e o planejamento dos serviços básicos, uma vez que correlaciona as principais necessidades e aspirações da população com as diretrizes normativas para o saneamento básico do município.

No presente PMCS, é apresentado uma justificativa (Capítulo 3.2) da necessidade de um Plano embasada em conceitos de participação social, assim como nas questões jurídicas relacionadas ao tema, os objetivos do PMCS (Capítulo 3.3), os mecanismos (Capítulo 3.4) e metodologia (Capítulo 3.5)

[1] Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020 – Novo Marco Legal do Saneamento Básico (BRASIL, 2020).

para a mobilização e comunicação social, bem como a sistematização das informações (Capítulo 3.6) e responsabilidades referente à execução do PMCS (Capítulo 3.7).

No Guia de Elaboração dos Planos de Saneamento Básico – 2ª Edição (BRASIL, 2011), o Ministério das Cidades, com o intuito de mensurar o vigor da participação social, estabelece níveis de classificação de acordo com o grau de envolvimento da comunidade e do andamento das ações do PMSB, como apresentado no **Quadro 3.1-1**.

Quadro 3.1-1: Níveis de participação social para elaboração de PMSB

Nível	Participação	Descrição
0	Nenhuma participação	A comunidade não participa na elaboração e no acompanhamento do PMSB
1	Comunidade recebe informação	A comunidade é informada do PMSB e se espera sua participação
2	Comunidade é consultada	Para promoção do PMSB, o poder público busca apoios que facilitem sua aceitação e o cumprimento das formalidades que permitam sua aprovação
3	Comunidade opina	O PMSB depois de elaborado é apresentado à comunidade em audiência pública para que seja questionado, esperando modificar no que for estritamente necessário
4	Elaboração conjunta	Uma primeira versão do PMSB é apresentada à comunidade para que seja debatida e modificada
5	Comunidade tem poder delegado para elaborar	É apresentada uma versão preliminar do PMSB e o poder público convida a comunidade a tomar decisões que possam ser incorporadas ao PMSB
6	Comunidade controla o processo	O poder público procura a comunidade para que esta diagnostique a situação e tome decisões sobre objetivos a alcançar no PMSB

Fonte: Brasil, 2011. Elaboração: Geo Brasilis, 2024.

O primeiro nível (Nível 0) considera um cenário onde não exista ferramentas que promovam intervenções de mobilização social. Deste modo, a comunidade não participa e não tem conhecimento da elaboração do PMSB. Em contrapartida o último nível **(Nível 6)** refere-se à um cenário onde a sociedade civil é responsável por elaborar o PMSB.

Entre os Níveis 1 ao 5 estão estratificadas as possibilidades de participação da comunidade, variando o tipo de interferência e participação que a mesma tem sobre o processo de elaboração, desde apenas serem informadas **(Nível 1)** até possuírem uma parcela da responsabilidade na construção do PMSB **(Nível 5)**.

Espera-se que a comunidade atue entre os Níveis **3**, **4** e **5**, por meio da definição e aplicação das ferramentas necessárias visando a participação da sociedade na elaboração do PMSB.

3.2. Justificativa

No processo participativo estão inclusas as atividades de mobilização e comunicação social, que, quando congregadas, visam à sensibilização da sociedade para o processo de elaboração do PMSB. Este processo possibilita a participação popular, assegurada pelo artigo 4º, parágrafo 3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal º 10.257/2001)[2], onde os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal, no caso os planos, programas e projetos setoriais, devendo ser objeto de controle social, garantindo a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Na formulação da política pública de saneamento básico, a Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº º 14.026/2020, determina, no seu artigo 9º, a necessidade de os titulares fixarem os direitos e deveres dos usuários e os mecanismos de controle social. No que se refere ao controle social, o artigo 47 estabelece que este, quanto aos serviços públicos de saneamento básico, poderá incluir a participação em órgãos colegiados de caráter consultivo assegurado a representação:

- Dos titulares dos serviços;
- De órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
- Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- Dos usuários de serviços de saneamento básico;
- De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

Com o objetivo de se estruturar a revisão do PMSB de acordo com as aspirações dos diversos setores sociais, é apresentado o PMCS visando estabelecer o incentivo e a sensibilização da sociedade para a gestão de caráter participativo.

Nesse entendimento, o PMCS representa uma qualificada ferramenta de participação popular, uma vez que a sociedade é inserida no processo de discussão, decisão, acompanhamento e avaliação das ações a serem implementadas pelo poder público e prestadores de serviço.

A divulgação do PMSB será realizada por meio da disponibilização integral de todo o conteúdo produzido, por meio digital (página oficial do município, seminário e consulta pública) e no formato presencial com a realização de audiência pública para apresentação da versão completa preliminar da revisão do PMSB, podendo a população ou órgãos representantes da sociedade civil contribuir para a

[2] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm#:~:text=LEI%20No%2010.257%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=Regulamenta%20os%20arts.%20182%20e,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.&text=Art.,aplicado%20o%20previsto%20nesta%20Lei.

elaboração dos produtos. O seminário, consulta e audiência pública ocorrerão com avisos prévios a fim de abranger todos os setores do município.

Deste modo, é importante que o PMCS seja coerente e concilie as principais perspectivas de acordo com a realidade local dos principais setores sociais envolvidos, de tal maneira a garantir a efetiva participação social na construção do PMSB, visando à universalização do saneamento básico e, consequentemente, melhoria de vida da população local durante o horizonte de planejamento.

3.3. Objetivos

O PMCS tem como principal objetivo o atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007, especialmente, com o inciso IV, do art. 3º, que possibilita criar canais de participação na elaboração do Plano e, sobretudo, na avaliação dos serviços públicos de saneamento básico, garantindo que a elaboração do PMSB ocorra por meio de um processo democrático e participativo (**Figura 3.3-1**), além de sensibilizar a sociedade a respeito da importância do PMSB e a relevância que tem a participação da coletividade em sua elaboração.

Figura 3.3-1: Objetivos do Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS

Elaboração: Geo Brasilis, 2024.

Os objetivos do PMCS são:

- Estimular a participação de toda a sociedade no processo de elaboração e planejamento dos serviços de saneamento básico;
- Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos do PMSB;
- Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do PMSB;
- Levantar propostas para soluções de problemas locais, através da manifestação popular, a serem consideradas na construção dos diagnósticos e propostas do Plano;
- Utilizar de meios atuais de divulgação e comunicação de forma a atingir todos os públicos.

3.4. Mecanismos para a Mobilização e Comunicação Social

3.4.1. Mobilização Social

O objetivo da mobilização social é estimular a participação da população por meio da divulgação dos conteúdos referentes ao PMSB propiciando momentos de apresentação e difusão dados levantados, para que os cidadãos possam entender de maneira mais clara o quadro de saneamento do município, além de participar das discussões sobre os problemas do saneamento e buscar soluções cabíveis para a cidade.

Para atingir tais objetivos e garantir uma participação popular efetiva, o PMCS engloba atividades de mobilização social, tais como:

- Divulgação para todo o município a respeito da elaboração do PMSB;
- Momentos participativos (Consulta pública, seminário e audiência pública).

Mecanismos de divulgação e comunicação

O principal mecanismo de divulgação e comunicação sobre a revisão do PMSB, visando a disseminação e o acesso às informações e os momentos participativos, será por meio de uma página eletrônica permanente no site oficial do município (**Anexo 5.1**).

A critério da Prefeitura poderão ser realizadas entrevistas em rádios locais, divulgação do PMSB em jornais e envio de convites para as escolas e igrejas do município.

Os demais canais oficias de comunicação são apresentados a seguir.

Canais de comunicação

Os canais oficias de comunicação para recebimento de críticas e sugestões da sociedade e de divulgação e acompanhamento de informações sobre o PMSB são apresentados no **Quadro 3.4.1-1**.

Quadro 3.4.1-1: Canais de comunicação e divulgação do PMSB

Canais de comunicação		
	Telefone	(47) 3386-1050, ramal 2009 | (47) 3380-5802
	E-mail	ambiental.tecnico@riodoscedros.sc.gov.br
Canais de divulgação		
	Site	https://riodoscedros.sc.gov.br/
	Rede social	prefeiturariodoscedros

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, 2024 e SAMAE, 2024. Elaboração Geo Brasilis, 2024.

Eventos abertos à comunidade (Momentos participativos)

Está prevista a realização de três eventos abertos à comunidade:

- Consulta Pública;
- Seminário;
- Audiência Pública.

A metodologia e descrição das atividades para cada momento participativo é detalhado no Capítulo 3.5.

Formas de acompanhamento e participação popular

A comunidade participante do plano é composta pela população residente no município, poder público executivo e legislativo, organizações sociais, conselhos municipais e demais interessados, com destaque para:

- Conselho Municipal de Educação – COMED (Lei Municipal nº 1.018/1999);
- Conselho Municipal de Saúde – CMS (Lei Municipal nº 1.435/2005);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico – CMDET (Decreto Municipal nº 1.121/1996)
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA (Lei Municipal nº 1.988/2018
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CONCIDADES (Lei Municipal nº 1.467/2006);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR (Lei Municipal nº 1.369/2004);

- Comitê de Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Itajaí (Comitê Itajaí)[3].

A opinião popular tem a sua parcela de importância, pois proporciona uma visão diferenciada da cidade e permite a identificação de deficiências e potencialidades no setor de saneamento básico municipal.

São apresentados abaixo as ações de comunicação social desenvolvidos para a plena participação popular no âmbito da revisão do PMSB.

3.4.2. Comunicação Social

A comunicação social tem como premissa a participação da sociedade e a oportunidade de discussão criada aos cidadãos do município para que eles possam discutir aspectos relacionados ao saneamento básico, estão previstos no processo de elaboração do PMSB, o uso dos instrumentos de comunicação social. Esses instrumentos, que correspondem aos materiais informativos, visam divulgar e mobilizar a população, em seus diferentes segmentos, para sua efetiva participação na construção do PMSB.

A seguir, são detalhados os materiais informativos de divulgação do PMSB.

Material Informativo

Os materiais informativos auxiliam no processo de comunicação social contribuindo para que a sociedade possa compreender o processo de construção e momentos participativos da revisão do PMSB.

Os materiais informativos propostos são apresentados no **Quadro 3.4.2-1**.

Quadro 3.4.2-1: Materiais informativos propostos para a comunicação do PMSB

ID	Material Informativo	Momento Participativo			Anexo do PMCS
		Consulta Pública	Seminário	Audiência Pública	
1	Página da internet	X	X	X	5.1
2	Convite	X	X	X	5.5
3	Faixa	X	X	X	5.7
4	Banner			X	5.8

Elaboração Geo Brasilis, 2024.

[3] Regimento aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e homologado pelo Governador através do Decreto Nº 3426 publicado no Diário Oficial em 4/12/98 e alterações aprovadas e homologadas através dos Decretos Nº 2935 em 11/09/01, Nº 5791 em 11/10/02. Disponível em: http://www.sirhesc.sds.sc.gov.br/sirhsc/conteudo_visualizar_dinamico.jsp?idEmpresa=38&idMenu=544#:~:text=Artigo%201%C2%BA%20%2D%20O%20Comit%C3%AA%20de,do%20Decreto%20no%202.109%2F97.

Em termos de projeto gráfico e linha editorial, foi dada a preferência pela produção de materiais com textos sintéticos, linguagem acessível, objetivos e complementados por imagens que ajudem na compreensão do conteúdo.

3.5. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas

A proposta metodológica para elaboração do PMCS está fundamentada no princípio do controle social, estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007 (inciso IV, do artigo 3º), que consiste em uma série de ações e instrumentos de conduta que garantem aos cidadãos a informação, as representações técnicas e a participação nos processos de formação de políticas, de planejamento e de avaliação, relacionados aos serviços de saneamento básico.

A seguir, são apresentados os mecanismos que serão desenvolvidos para a plena participação popular: i. Consulta pública, ii. Seminário e iii. Audiência pública (**Figura 3.5-1**).

Figura 3.5-1: Momentos participativos a serem desenvolvidos no PMCS

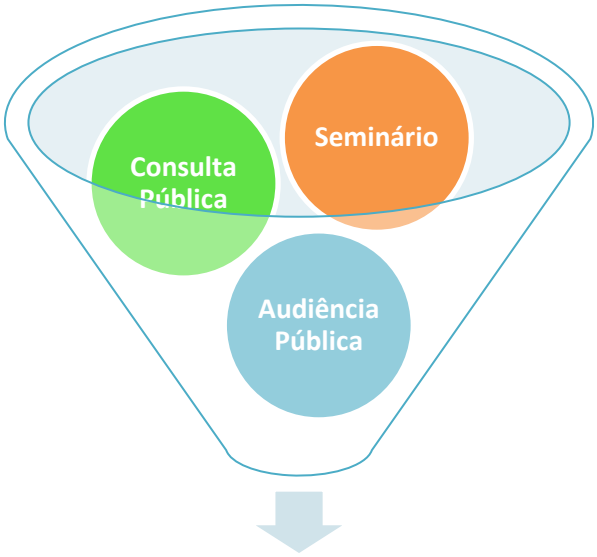

Elaboração: Geo Brasilis, 2024.

3.5.1. Consulta Pública

Definição

Atividade destinada à envio de contribuições ao PMSB do município por parte da população e demais interessados, que será motivada a fazer as contribuições por meio de consulta pública no formato virtual.

Objetivo Macro da Atividade

Obter as contribuições da população interessada diretamente na construção do plano, garantindo que suas opiniões e necessidades estejam contempladas no PMSB.

Objetivos Imediatos da Atividade

Os objetivos imediatos esperados são:

- Divulgar amplamente o início dos trabalhos sobre a elaboração do PMSB;
- Coletar contribuições da população ao PMSB;
- Avaliar as contribuições enviadas;
- Garantir respostas à população e divulgar resultados.

Procedimentos metodológicos

A Consulta Pública será realizada de forma a estimular a participação da população local para o alcance de uma ampla e efetiva interação entre a equipe técnica e todos os demais envolvidos.

A abertura da Consulta Pública será divulgada nos canais de comunicação oficiais do Município com no mínimo 20 dias de antecedência, ficando disponível por 30 dias para que os munícipes possam enviar as críticas e sugestões, exclusivamente sobre o diagnóstico da situação do saneamento básico do município. As contribuições em formato de texto deverão ser encaminhadas por escrito, por meio de formulário eletrônico interativo, a ser disponibilizado em seção específica do site oficial da Prefeitura (**Anexo 5.1**).

Como referencial técnico e legal recomendam-se as seguintes legislações:

- Portaria do Ministério das Cidades nº 330/2012[4], de 25 de julho de 2012, que torna pública a realização de Consulta Pública sobre a Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB;

- Instrução Normativa nº 12/2012[5], de 14 de junho de 2012, que altera a Instrução Normativa nº 22/2011[6], de 10 de maio de 2011, que regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades,

[4] Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/07/2012&jornal=1&pagina=50&totalArquivos=92.
[5] Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/07/2012&jornal=1&pagina=50&totalArquivos=92.
[6] Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/IN_22_10_05_2011.pdf

o processo de realização de audiências públicas e consultas públicas referentes à proposta do PLANSAB.

Tal medida permitirá a elaboração de um PMSB correspondente às necessidades locais e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida da população através da universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico qualificados.

As contribuições enviadas na Consulta Pública serão coletadas pela equipe técnica para que haja, posteriormente, criteriosa análise das questões levantadas para serem trabalhadas e inseridas, quando cabível, no PMSB.

3.5.2. Seminário

Definição

Atividade destinada à envio de contribuições ao diagnóstico da situação atual do saneamento básico do município, prognóstico, programas, projetos e ações do PMSB por parte da população e demais interessados, que será motivada a fazer as contribuições por meio de seminário no formato virtual.

Objetivo Macro da Atividade

Apresentar a proposta e colher informações com representantes da sociedade, sobre a situação atual do saneamento básico do município.

Objetivos Imediatos da Atividade

Os objetivos imediatos esperados, visando abranger uma parcela da população de forma instantânea, são:

- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de elaboração do PMSB;
- Listar as prioridades de atendimento da população envolvida;
- Coletar subsídios para a elaboração do PMSB.

Procedimentos metodológicos

O seminário será realizado de forma a estimular a participação da população local para o alcance de uma ampla e efetiva interação entre a equipe técnica e todos os demais envolvidos.

A divulgação do seminário será realizada com no mínimo 20 dias de antecedência, no site oficial da Prefeitura que disponibilizará os produtos elaborados para o PMSB.

O roteiro do seminário terá as seguintes ações, que servirão como base para orientação dos membros da equipe:

- Apresentação da equipe;
- Esclarecer os objetivos e metodologia do PMSB;
- Esclarecer os objetivos do seminário e a importância da participação da comunidade nos momentos participativos;
- Apresentação sobre as questões gerais sobre os serviços públicos de saneamento, síntese do diagnóstico e prognóstico do PMSB;
- Incentivar os participantes a exporem suas ideias.

A partir de questões levantadas pela equipe técnica, espera-se que os envolvidos contribuam com ideias e sugestões, de forma objetiva e espontânea, para solução de problemáticas relacionadas ao saneamento básico, estimulando a comunidade a refletir conjuntamente com a equipe técnica.

Nessa instância, serão levantadas questões quanto à dotação de infraestrutura e de qualidade dos serviços de abastecimento e tratamento de água, de esgotamento sanitário, de coleta e disposição final de resíduos sólidos e de drenagem de águas pluviais, a fim de nortear a discussão e facilitar o encaminhamento dos resultados.

Além da apresentação, mapas virtuais serão utilizados como forma de registrar e especializar os principais problemas de saneamento básico do município, que serão apontados e validados pelos membros da comunidade.

3.5.3. Audiência Pública

Definição

Atividade aberta a toda a população abrangendo o máximo de pessoas possível no formato presencial para que possam apreciar e tecer sugestões sobre a versão final do PMSB.

Objetivo Macro da Atividade

Apresentar a versão final do PMSB e a sintetização das informações obtidas no diagnóstico para a população da área de abrangência.

Objetivos Imediatos da Atividade

Os objetivos imediatos esperados são:

- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;

- Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de elaboração do PMSB;
- Listar as prioridades de atendimento da população envolvida;
- Coletar subsídios para a complementação do PMSB.

Procedimentos metodológicos

Após a finalização da versão final do PMSB será realizada a audiência pública para apresentação dos resultados da contribuição participativa da população e dos estudos técnicos, confirmação e validação do Produto Final do Plano. Para a apresentação da versão final do Plano serão usados recursos audiovisuais e o evento será documentado através de programação, lista de presença e registro fotográfico.

Com o intuito de promover a integração entre a sociedade municipal, a convocação para a audiência pública ficará sob a responsabilidade da gestão municipal e deverá ser amplamente divulgada em todo município.

A divulgação do evento será realizada por meio de Diário Oficial Municipal, site e rede social oficial da Prefeitura, com no mínimo 30 dias de antecedência.

A audiência pública terá como roteiro as seguintes ações sequenciais, que servirão como base de orientação para o moderador e demais membros da equipe:

- Apresentação da equipe;
- Esclarecer os objetivos e metodologia do PMSB;
- Apresentar os momentos participativos e a importância da participação da comunidade;
- Apresentar a síntese do diagnóstico por tema, prognóstico, programas, projetos e ações contemplados no PMSB;
- Oportunizar um espaço para críticas, sugestões e questionamentos pela população;
- Sistematizar as falas, de modo a focar nas questões relevantes que não foram apontadas na etapa anterior.

Os modelos de lista de presença (**Anexo 5.2**), crachá (**Anexo 5.3**), convite (**Anexo 5.5**), edital de convocação (**Anexo 5.6**), faixa (**Anexo 5.7**) e banner (**Anexo 5.8**) são apresentados em anexo ao PMCS.

3.6. Sistematização das informações

A sistematização dos dados, propostas e discussões obtidas na Audiência Pública serão de responsabilidade da equipe técnica com suporte do município.

As informações resultantes da Audiência Pública serão coletadas pela equipe técnica que formularão um relatório contendo:

- Execução da Audiência Pública;
- Materiais de divulgação com a indicação de local e data;
- Registro fotográfico da Audiência Pública;
- Programação;
- Lista de presença;
- Avaliação dos resultados.

3.7. Responsabilidades referentes à execução

A equipe técnica é a responsável pela elaboração dos materiais gráficos enquanto que a equipe da Prefeitura é responsável pelo processo de divulgação nos canais oficiais e mobilização social, relacionadas aos momentos participativos previstos no PMCS: i. Consulta pública, ii. Seminário e iii. Audiência pública do PMSB.

Os momentos participativos tem como objetivo promover a participação dos representantes do município e demais envolvidos no debate acerca das necessidades e demandas por serviços de saneamento básico no município.

As ações e responsabilidades para a mobilização social são apresentadas no **Quadro 3.7-1**.

Quadro 3.7-1: Ações e responsabilidade para a mobilização social

ID	Atividade	Ação	Prazo (Dias corridos)	Responsável
1	Página permanente para a internet com as informações da revisão do PMSB	Criar modelo de página	Apresentado no anexo 5.1	Geo Brasilis
		Publicar Página no site oficial da Prefeitura	30 dias antes dos momentos participativos	Prefeitura Municipal
2	Material de Divulgação	Modelo de Convite	Apresentado no anexo 5.5	Geo Brasilis
		Modelo de Faixa	Apresentado no anexo 5.7	
		Modelo de Banner	Apresentado no anexo 5.8	
		Impressão e divulgação da faixa e banner	20 dias antes dos momentos participativos	Prefeitura Municipal
3	Divulgação dos momentos participativos	Diário Oficial do Município	20 dias antes dos momentos participativos	Prefeitura Municipal
		Site		
		Envio de convite para entidades e participantes		

ID	Atividade	Ação	Prazo (Dias corridos)	Responsável
		Rede social oficial do Município		
4	Consulta Pública	Formulário eletrônico disponível no site oficial do Município	05 dias antes do início da consulta pública	Prefeitura Municipal
		Sistematização e consolidação das propostas enviadas pelos participantes	10 dias após o término da consulta pública	Geo Brasilis
5	Seminário	Elaboração de apresentação em Power Point	05 dias antes do seminário	Geo Brasilis
		Apresentação do conteúdo técnico do PMSB	No dia do seminário	Geo Brasilis
		Criação de link virtual e transmissão ao vivo via plataforma digital	05 dias antes do seminário	Prefeitura Municipal
6	Audiência Pública	Definição do local e horário adequado[7] para a realização do evento	30 dias antes da audiência pública	Prefeitura Municipal
		Organização do espaço e conferência da infraestrutura adequada[8]	Organização no dia da audiência e conferência com 30 dias de antecedência	
		Elaboração de apresentação em Power Point	05 dias antes da audiência	Geo Brasilis
		Apresentação do conteúdo técnico do PMSB	No dia da audiência	
		Lista de Presença	Apresentado no anexo 5.2	
		Crachá	Apresentado no anexo 5.3	
		Formulário de Contribuições	Apresentado no anexo 5.4	
		Edital de convocação	Apresentado no anexo 5.6	
		Publicação do edital de convocação	30 dias antes da audiência	Prefeitura Municipal

[7] Audiência pública a ser realizada em espaço público no período noturno (Início entre 18h e 19h), para assegurar e incentivar a participação social.

[8] Espaço público com condições adequadas de infraestrutura (Iluminação adequada, cadeiras para recebimento dos participantes, energia elétrica, rede de internet e telão para exposição da apresentação), autorizações (Alvará de funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, licenças municipais, etc.) e de acesso público que resguardem a independência da reunião.

ID	Atividade	Ação	Prazo (Dias corridos)	Responsável
		Criação de link virtual e transmissão ao vivo via plataforma digital	05 dias antes da audiência	
		Relatório comprobatório da realização da audiência pública	10 dias após a audiência	Geo Brasilis

Elaboração: Geo Brasilis, 2024.

3.8. Cronograma – Momentos participativos

O cronograma dos momentos participativos do PMCS é apresentado no **Quadro 3.8-1**.

Quadro 3.8-1: Cronograma dos momentos participativos do PMCS

Cronograma dos momentos participativos (fev/24 a jun/24)

Produto	Atividade	fev/24 8 a 12	fev/24 15 a 19	fev/24 22 a 26	fev/24 29 a 31	mar/24 1 a 2	mar/24 5 a 9	mar/24 12 a 16	mar/24 19 a 23	mar/24 26 a 29	abr/24 1	abr/24 4 a 8	abr/24 11 a 15	abr/24 18 a 22	abr/24 25 a 30	mai/24 1 a 5	mai/24 8 a 12	mai/24 15 a 19	mai/24 22 a 26	mai/24 29 a 30	jun/24 1 a 3	jun/24 6 a 10	jun/24 13 a 17	jun/24 20 a 24
Revisão do Plano de Saneamento Básico	Plano de Mobilização e Comunicação Social															1								
	Diagnóstico da situação do saneamento básico do Município																							
	Prognóstico e Programas, projetos e ações e Plano de Contingência																							
	Seminário (Virtual) *																							
	Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira																							
	Versão final do PMSB, Plano Síntese e Proposta de projeto de lei																							

Cronograma dos momentos participativos (jul/24 a dez/24)

Produto	Atividade	jul/24 1 a 7	jul/24 10 a 14	jul/24 17 a 21	jul/24 24 a 28	ago/24 1 a 5	ago/24 8 a 12	ago/24 15 a 19	ago/24 22 a 26	ago/24 29 a 31	set/24 1 a 2	set/24 5 a 9	set/24 12 a 16	set/24 19 a 23	set/24 26 a 30	out/24 2 a 6	out/24 9 a 13	out/24 16 a 20	out/24 23 a 27	out/24 30	nov/24 1 a 4	nov/24 7 a 11	nov/24 14 a 18	nov/24 21 a 25	nov/24 28 a 31	dez/24 1 a 3	dez/24 4 a 8	dez/24 11 a 15	dez/24 18 a 22	dez/24 25 a 29
Revisão do Plano de Saneamento Básico	Plano de Mobilização e Comunicação Social																													
	Diagnóstico da situação do saneamento básico do Município	7																												
	Prognóstico e Programas, projetos e ações e Plano de Contingência					5																								
	Seminário (Virtual) *									29																				
	Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira														29															
	Versão final do PMSB, Plano Síntese e Proposta de projeto de lei																									01				

Legenda: Momentos Participativos. *As datas propostas estão sujeitas a alteração a depender da disponibilidade do Município.

Observação: A Consulta e Audiência Pública serão realizadas em 2025 com datas a serem definidas posteriormente.

Elaboração: Geo Brasilis, 2024.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. Brasília, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: 12 de março de 2024.

BRASIL. Ministério das Cidades. Guia para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Brasília: Ministério das Cidades, 2011. 2ª edição. 180 p.: il. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/ressanear/arquivos/materialtecrs/1guia_para_elaboracao_dos_planos_san_basico_do_minist_cidades.pdf. Acesso em: 12 de março de 2024.

BRASIL. Ministério das Cidades. Peças técnicas relativas a Planos Municipais de Saneamento Básico. Brasília: Ministério das Cidades, 2011. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/Pe%C3%A7as_Tecnicas_WEB.pdf. Acesso em: 12 de março de 2024.

BRASIL. Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 12 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Site oficial – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. Disponível em: https://riodoscedros.sc.gov.br/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/. Acesso em: 25 de março de 2024.

5. ANEXOS

5.1. Modelo de página de internet com as informações sobre a revisão do PMSB

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico

PMSB do Município de Rio dos Cedros/SC

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei Federal nº 14.026/2020, tem como um de seus princípios fundamentais a universalização do acesso aos serviços de saneamento, quais sejam: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) são instrumentos indispensáveis para a elaboração da política pública de saneamento e o monitoramento dos resultados alcançados. São também obrigatórios para a contratação ou concessão de serviços, bem como para o recebimento de recursos financeiros da União.

Garantir o acesso pela população às informações e a participação na elaboração, na execução e na fiscalização do PMSB é obrigação dos agentes públicos.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros está coordenando a revisão do PMSB, seguindo as diretrizes definidas na Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela Lei Federal nº 11.445/2007 e atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

Este espaço virtual foi criado para fomentar a participação da população neste processo!

Ao longo das etapas da revisão do PMSB, os documentos serão disponibilizados nesta plataforma para download. Ainda, será neste espaço que ocorrerão também a consulta e audiência pública previstas nas fases de diagnóstico, prognóstico e consolidação do PMSB de Rio dos Cedros.

Com o objetivo de facilitar o Controle Social, disponibilizamos abaixo a consulta aos Produtos relacionados a Revisão do PMSB de Rio dos Cedros:

PRODUTOS

Produto 1 - Plano de Trabalho	**2024**
Produto 2 - Plano de Mobilização e Comunicação Social	**2024**

No caso de dúvidas, elogios, críticas e sugestões, clique na imagem abaixo, preencha o formulário e participe.

Nome*

Email*

Telefone*

Endereço*

Mensagem*

5.2. Modelo de Lista de Presença

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB
Data: XX/XX/2024 – Horário: XXh XX min
Local:
Endereço:

Id	Nome Completo	Instituição	E-mail	Celular/Telefone	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

5.3. Modelo de Crachá

Nome

5.4. Modelo de Formulário de Contribuições

FOMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico

Assinale com X uma opção abaixo:

☐ Quero fazer uso da palavra (Descrever a pergunta ou sua contribuição)

☐ Contribuição escrita

Nome:_____

Endereço: _____

Instituição / Entidade: _____

E-mail: _____ Tel. ( ) _____

Assunto: ( ) Água, ( ) Esgoto, ( ) Drenagem Urbana, ( ) Resíduos Sólidos ou ( ) Geral.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

5.5. Modelo de Convite

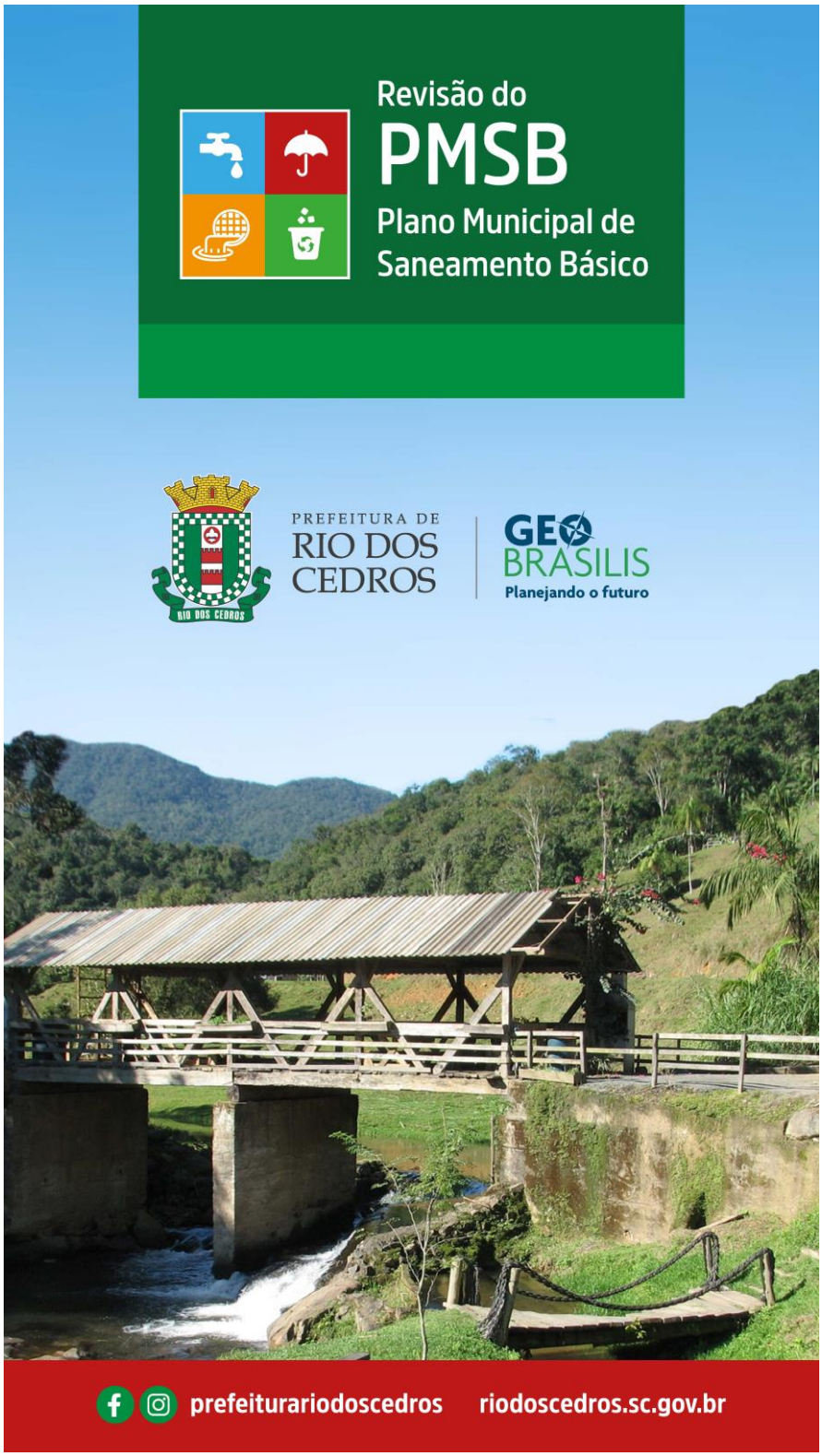

Agenda
Seminário
00/00
Endereço do local
Consulta Pública
00/00
Endereço do local
Audiência Pública
00/00
Endereço do local
PREFEITURA DE
RIO DOS
CEDROS
GEO
BRASILIS
Planejando o futuro

5.6. Modelo de Edital para convocação de Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB

A Prefeitura Municipal, por meio deste edital, COMUNICA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município.

Para tanto, CONVIDA os interessados a comparecerem à Audiência Pública, a ser realizada às XXh00, no local abaixo indicado:

Audiência Pública:

i. Dia XX de XXXX de 2024: local, situada a endereço;

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas até 15 (quinze) minutos antes do início da audiência pública, no próprio local.

A audiência será realizada de acordo com a norma de convocação e condução para Audiência Pública do PMSB do Município, anexo I.

Município, XX de XXXX de 2024.

Nome do Prefeito

Prefeito Municipal

ANEXO I - Norma de convocação e condução para Audiência Pública do PMSB

Art. 1º - Será considerada audiência pública sobre o PMSB a reunião com o objetivo de informar a sociedade, dirimir dúvidas e conhecer a opinião pública, recolhendo críticas e sugestões a respeito do mesmo.

Art. 2º - A audiência pública será realizada às XXh00, no local abaixo indicado:

Audiência Pública:

ii. Dia XX de XXXX de 2024: local, situada a endereço;

Art. 3º - A convocação da audiência pública será feita pelo Prefeito Municipal, por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 4º - A audiência pública será constituída por uma mesa diretora, uma tribuna e um plenário.

§ 1º - A mesa diretora será composta por:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

II – Um representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social;

§ 2º - Será indicado entre os membros da mesa diretora a condução da presidência;

§ 3º - A Audiência Pública será conduzida por técnicos responsáveis pelos estudos prévios;

§ 4º - A tribuna é o espaço físico destinado aos oradores devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra;

§ 5º - O plenário é composto pelas pessoas presentes à audiência pública.

§ 6º - Serão reservados lugares no plenário para os representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para os membros dos Conselhos Municipais, para a equipe técnica responsável pela elaboração do Plano e para as demais autoridades presentes.

Art. 5º - No transcurso da audiência pública será observada a cronologia das seguintes etapas:

I - Abertura no horário previsto no edital;

II - Apresentação do Plano, por até 45 (quarenta e cinco) minutos;

III - Manifestação de representantes de entidades da sociedade civil, por até 3 (três) minutos cada um;

IV - Manifestação do público em geral, por até 2 (dois) minutos cada uma;

V - Manifestação dos membros dos Conselhos Municipais, por até 3 (três) minutos cada um;

VI - Manifestação de representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, por até 3 (três) minutos cada um;

VII – Esclarecimentos por até 30 (trinta) minutos pela presidência da mesa;

VIII – Encerramento.

§ 1º - Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição.

§ 2º - A critério do presidente da mesa, os representantes do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública.

§ 3º - A critério do presidente da mesa, poderá ser aberto espaço para resposta, a qualquer tempo, no decorrer da audiência.

§ 4º - O tempo total do conjunto das manifestações mencionadas anteriormente não poderá exceder 60 (sessenta) minutos.

§ 5º - Na exposição que trata o inciso II deverá ser adotada uma linguagem de fácil compreensão para o público em geral, evitando-se ou traduzindo-se os termos técnicos.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal deverá dar ampla publicidade da audiência pública, utilizando-se de seus canais oficiais de comunicação e da imprensa local.

Art. 7º - A Prefeitura Municipal deverá disponibilizar, no sítio eletrônico oficial, a partir da convocação da audiência pública, o PMSB.

§1º - A partir do início da convocação da audiência pública será disponibilizado o PMSB para consulta e contribuições públicas pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 2º - As contribuições mencionadas no §1º supra poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço: ambiental.tecnico@riodoscedros.sc.gov.br

Art. 8° - Para que seja resguardada a segurança dos participantes da audiência pública, será permitida a entrada de pessoas no recinto até o limite de lotação do respectivo espaço.

Art. 9° - As inscrições serão feitas em lista apropriada, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem da sua inscrição.

§ 1º - Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar a legitimidade de sua representatividade, sendo permitida apenas uma inscrição para cada

entidade.

§ 2º - A mesa receberá inscrições para participação nos debates até 15 (quinze) minutos após a abertura dos trabalhos.

I - As manifestações e/ou perguntas podem ser realizadas por escrito as quais serão respondidas, posteriormente, por e-mail fornecido no ato da inscrição, em até 20 (vinte) dias corridos após a realização da audiência pública.

II – A mesa receberá documentos que forem entregues no decorrer da audiência pública.

Art. 10 - A Prefeitura Municipal registrará a presença dos participantes da audiência pública em lista apropriada, fazendo constar nome, órgão ou entidade que representa (quando couber), endereço de correio-eletrônico e número de documento de identificação.

Nome do Prefeito

Prefeito Municipal

5.7. Modelos de Faixas

5.7.1 Consulta Pública

5.7.2 Seminário

5.7.3 Audiência Pública

5.8. Modelo de Banner